DECRETO Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Declara Ponto Facultativo Escolar nas unidades escolares da rede municipal de educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) O dia 13 de fevereiro de 2013, após às 13 horas, será considerado Ponto Facultativo Escolar nas unidades escolares da rede municipal de educação de Itapira.

Parágrafo único – A sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação funcionará normalmente, após às 13 horas.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS